

PORTARIA Nº 121/2018/GAB/SESP

Valida a atualização da Política de Tecnologia e Segurança da Informação no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - SESP/MT e seus órgãos vinculados.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, II, da Constituição Estadual.

Considerando Resolução COSINT nº 003/2010, que dispõe sobre as Políticas e Diretrizes de Segurança da Informação no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Considerando Resolução COSINT nº 008/2010, que dispõe sobre as Normas de Segurança Estadual para Acesso à Informação no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Considerando os princípios que norteiam as políticas e diretrizes de segurança da informação desta Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º- Validar a versão 2.0.0 da Política de Tecnologia e Segurança da Informação, cujo o processo de atualização foi supervisionado pela Coordenadoria de Infraestrutura Estratégica - COIE/SAI/SESP-MT.

Parágrafo único- A referida Política aplica-se a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso bem como a seus órgãos vinculados.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de novembro de 2018.

Gustavo Garcia Francisco

Secretário de Estado de Segurança Pública

Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1b1b8a6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar